



RESOLUÇÃO Nº 7 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 DE 2026 DO CONSAÚDE – PROGRAMA VISA-CIS".

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Protocolo de Intenções e ainda:

CONSIDERANDO que o CONSAÚDE foi habilitado pelo Governo do Estado de Minas Gerais para o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa VISA-CIS, nos termos da Resolução SES/MG nº 9.793, de 21 de outubro de 2024, e da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.799, de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que o desempenho das atividades envolve a contratação de pessoal, na forma prevista para a "Modalidade II" do Anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.793/2024;

CONSIDERANDO que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 foi publicado em 18 de março de 2026, tendo sido deflagrado por meio da Resolução nº 005/2026;

CONSIDERANDO que a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, instituída pela Resolução nº 005/2026, realizou a análise curricular dos candidatos inscritos e publicou a lista preliminar de classificação em 07 de abril de 2026, conforme cronograma oficial;

CONSIDERANDO que o prazo recursal, compreendido entre os dias 08 e 10 de abril de 2026, transcorreu *in albis*, sem a interposição de qualquer recurso por parte dos candidatos, conforme Certidão expedida nesta data pela Comissão de Acompanhamento;

CONSIDERANDO que a Comissão de Acompanhamento publicou, nesta data, a Lista Definitiva de Classificação, nos termos do item 7.1 do Edital, e encaminhou o processo ao Presidente do Consórcio para homologação, na forma do item 7.2 do Edital,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 do CONSAÚDE – Programa VISA-CIS, conforme a lista definitiva de classificação dos candidatos a seguir:



REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE VISA-CIS			
CLASS.	CANDIDATO	Nº INSC.	PONTUAÇÃO
1º	IARA LIMA ARAÚJO	8	35 Pontos
2º	IRAS JOSÉ VIEIRA	5	25 Pontos
3º	MAINY OTONI MAIA	3	20 Pontos
4º	VIVIANI ANDRADE DE ARAÚJO	2	15 Pontos
5º	PATRÍCIA ABDALA FREITAS PIRES	1	5 Pontos
6º	PAULA STVANOVCK COUTINHO	9	0 Pontos
7º	MEICKELY STANLEY BATISTA DA FONSECA	11	0 Pontos
8º	SUZANA CRISTINA SOUZA	4	0 Pontos
DESCL.	AMANDA OLIVEIRA COELHO	6	—
DESCL.	RONAN BATISTA DA SILVA PAIVA	7	—

FARMACÊUTICO VISA-CIS (1 VAGA)			
CLASS.	CANDIDATO	Nº INSC.	PONTUAÇÃO
1º	HYELEM TALITA OLIVEIRA DE SOUZA	10	20 Pontos

Art. 2º – O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir desta homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período, nos termos do item 7.3 do Edital.

Art. 3º – Revogadas as disposições contrárias, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cel. Fabriciano/MG, 13 de abril de 2026.

Vitor Vicente do Prado
Presidente do CONSAÚDE